



Diário Oficial

Eletrônico

ITUVERAVA

Terça-feira, 20 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 986

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Decretos - Aposentadoria	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Atos Administrativos	4
Outros atos administrativos	4
SAAE	15
Licitações e Contratos	15
Homologação / Adjudicação	15



Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 20.231/25**

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Exonerar a pedido a servidor **ISAAC CAVALCANTE FERREIRA**, RG n.º 34.796.977-X, das funções do cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, a partir de **15.05.2025**.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 19 de maio de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, 19 de maio de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.232/25

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Nomear **CAROLINE MONTEIRO DE SOUSA**, RG. n.º 49.742.216-5, para exercer o cargo de Agente de Endemias, Ref. "29", do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal - Estatutários classificado em 1º lugar, no Concurso Público nº 002/2023, a partir de 16 de maio do corrente ano. Em conformidade com a Lei Municipal nº 3.544, de 24 de novembro de 2.003.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 19 de maio de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 19 de maio de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.233/2025

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Exonerar a servidora **MARÍLIA GABRIELA DA SILVA PEREIRA**, RG. n.º 41.544.930-3, das funções do cargo de provimento efetivo de Vice-Diretor de Escola, a partir de **19.05.2025**. Conforme decisão do Processo Judicial nº **1001849-96.2023.826.0288**.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 19 de maio de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, 19 de maio de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.234/2025

"Determina a execução e o cumprimento da determinação proferida pelo TCESP nos autos do

TC 4535/989/23"

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUVERAVA, no uso de sua área de competência e atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública dar efetivo cumprimento as ordens e determinações expedidas pelos órgãos de Controle Externo, nos termos do disposto no art. 71 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO igualmente o disposto no art. 14 da Lei Complementar Estadual n. 709/93: "O Tribunal de Contas tem jurisdição própria e privativa sobre as pessoas e matérias sujeitas à sua competência, a qual abrange todos os responsáveis, bem como seus fiadores, herdeiros e sucessores, e qualquer pessoa física ou jurídica, de direito público ou de direito privado, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre bens e valores públicos ou pelos quais o Poder Público responda, ou que, em nome deste assuma obrigações de qualquer natureza."

CONSIDERANDO que conforme decisão proferida pela Excelentíssima Conselheira **Cristiana de Castro Moraes**, nos autos do TC 4535/989/23, foi determinado a notificação de Agentes Políticos Municipais, para que realizem o recolhimento de valores a Prefeitura Municipal de Ituverava, percebidos além do índice inflacionário do ano de 2023, a título de subsídios.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ituverava, que proceda, conforme instrução da fiscalização (documento em anexo), o desconto dos valores apurados pela UR-19, a título de subsídios, pagos aos Agentes Políticos referenciados nos autos e que ainda encontram-se com vínculo com a Administração Municipal.

Art. 2º - Faculto que seja o desconto realizado em (03) três prestações iguais e sucessivas, devendo para todos os casos, o Agente Político opor sua concordância, mediante termo de aceite expresso, subscrito junto a esta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 19 de maio de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, 19 de maio de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

Decretos - Aposentadoria**DECRETO N.º 6.276 DE 19 DE MAIO DE 2025.**

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º - Fica concedida, a **PARTIR DE 19 DE MAIO DE 2025**, nos termos do Art. 10 da LCM 41/2022, Art. 40, §1º, Inciso III, Alínea "b", Art. 40, § 3º, 17 c/c artigo 40, § 1º, III, "b", ambos da Constituição Federal (com redação antes da pela E.C. nº. 41). Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade com proventos proporcionais calculados pela média das



contribuições (Opção regra permanente), o servidor público **REINALDO SEVERINO**, RG. nº 6.384.045-5 e CPF nº 743.990.048-00, titular do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II da Prefeitura Municipal de Ituverava e segurado do Regime Próprio de Previdência Social – FMSS, em atenção ao requerimento protocolado sob nº 2611/2025 e DEFERIDO em 13 de maio de 2.025 pelo Prefeito Municipal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 19 de maio de 2.025.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 19 de maio de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de CANCELAMENTO DOS ITENS 19 E 20: “Cápsula de amálgama GS80 Regular, pote com 500 cápsulas de 02 porções cada.”; “Cápsula de amálgama GS80 Regular, pote com 500 cápsulas de 01 porção cada.” da Ata de Registro de Preços nº 234/2024, Pregão Eletrônico nº 42/2024, Processo Licitatório nº 57/2024; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE PELO PERÍODO DE 12 MESES - CONFORME ANEXO I DO EDITAL**; Contratante: Prefeitura Municipal de Ituverava; Fornecedora: **PRÓ REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. EIRELI ME**, CNPJ: 05.159.591/0001-68; “(...) CONSIDERANDO o ofício, apresentado pela empresa supramencionada, solicitando a liberação do fornecimento dos itens 19 e 20 sem aplicação de penalidades, constante da A.R.P. nº 234/2024 do Processo Licitatório nº 57/2024, Modalidade Pregão Eletrônico nº 42/2024, em que, foi vencedor, o fornecedor **PRÓ REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. EIRELI ME**; CONSIDERANDO o Parecer Jurídico expedido pela Procuradoria Jurídica do Município, em que opina pelo cancelamento dos itens de que trata o pedido, desobrigando assim a empresa de seu fornecimento conforme comprovado por documentos em anexo que fazem parte integrante do presente termo de cancelamento; **RESOLVE**: I - Determino o cancelamento dos registros **do item 19** – Cápsula de amálgama GS80 Regular, pote com 500 cápsulas de 02 porções cada. e do **item 20** - Cápsula de amálgama GS80 Regular, pote com 500 cápsulas de 01 porção cada. da Ata de Registro de Preços nº 234/2024 do Processo Licitatório nº 57/2024, Modalidade Pregão Eletrônico nº 42/2024. II - Em razão do cancelamento, de que trata o item I, fica suprimido da Ata de Registro de Preços, o valor e/ou remanescente referente aos itens 19 e 20 celebrada com a empresa **PRÓ REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. EIRELI ME**”. Ituverava/SP, 19 de maio de 2025. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO - PREFEITO.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REMOÇÃO SUPORTE PEDAGÓGICO

ARTIGO 59 DA LEI 4087/2012/ DECRETO 6.228 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

CONVOCAÇÃO Nº 006/2025

A Secretária Municipal de Educação de Ituverava, CONVOCA os candidatos inscritos e classificados, interessados em participar do Processo de Remoção da Classe de Suporte Pedagógico nos termos artigo 59 da Lei 4087/2012 e Decreto 6228 de 11 de dezembro de 2024, observado o quanto segue:

1 - Cargos oferecidos:

QUANT	CARGO	LOCAL	MOTIVO DA VACÂNCIA
01	DIRETOR DE ESCOLA	EMEF TRAJANO FRANCISCO BORGES	REMOÇÃO DE TITULAR DE CARGO
01	DIRETOR DE ESCOLA	CEMEI NOSSA SENHORA APARECIDA	EXONERAÇÃO DE TITULAR DE CARGO
01	VICE - DIRETOR DE ESCOLA	EMEF PROFA ROSA DE LIMA	CARGO VAGO

Data da atribuição: 21/05/2025 - **Horário:** 08:30

Local: Secretaria Municipal de Educação-

Rua Major Domingos Ribeiro dos Santos, 695-Centro

Vinicius Marins de Oliveira

Secretário Municipal de Educação



Atos Administrativos

Outros atos administrativos



Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE ITUVERAVA

SME de Ituverava/SP

Portaria do Diretor de Escola da Creche Escola José Zeferino de Paula, de 13 de maio de 2025.

O Diretor da Unidade de Ensino da Creche Escola José Zeferino de Paula, com base na CF de 1988, da Lei 4087/2012, expede o seguinte Atos Decisório:

Ato Decisório nº 01/25 – ANA MARIA FALCÃO FIGUEIRA MOREIRA, RG Nº 48.424.254-4, Professora de Educação Básica I da EMEB FERNANDO CÉSAR FONSECA **ACUMULA** com cargo de Professora de Educação Infantil, efetivo, nesta unidade.

Acúmulo legal.

Ato Decisório nº 02/25 – ANDREZA DA SILVA MACHADO MASSARIOLI, RG Nº 30.220.840.9, Professora de Educação Básica I da EMEFTI PROFª MARIA BARBOSA **ACUMULA** com cargo de Professora de Educação Infantil, efetivo, nesta unidade.

Acúmulo legal.

Ato Decisório nº 03/25 – EMILENE RODRIGUES VIGARANI DE PAULA, RG Nº 25.454.673.0, Professora de Educação Básica I da EMEB PROFª HELENA TELLES FURTADO **ACUMULA** com cargo de Professora de Educação Infantil, efetivo, nesta unidade.

Acúmulo legal.

CLAUDIA GIBAILE F.DE MATTOS

RG: 17.788.026-0

DIRETORA DE CRECHE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ITUVERAVA
CRECHE ESCOLA JOSÉ ZEFERINO DE PAULA.

AV. Antônio Rodrigues dos Santos, N° S/N – Benedito Trajano Borges
ITUVERAVA – SP
TEL.: (16) 38397786
(EMAIL: crecheescolajosezeferino@ituverava.sp.gov.br)

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR:

NOME: **Ana Maria Falcão Figueira Moreira**
- RG. 48.424.254-4 - CPF 397.970.358-40

ACÚMULO:

UNIDADE: **EMEB FERNANDO CÉSAR FONSECA**

Rua José Galdino nº 124 – Bairro: Jardim Paraíso (São Joaquim da Barra) - SP.

CARGO/EMPREGO: Professora - PEB 1 (CLT)

HORÁRIO DE TRABALHO MANHÃ

DIAS DA SEMANA	HORÁRIO
Segunda-feira	Das 07:00 h às 11:30 h e das 17:30 às 19:10 h (HTPC)
Terça-feira	Das 07:00 h às 11:30 h
Quarta-feira	Das 07:00 h às 11:30 h
Quinta-feira	Das 07:00 h às 11:30 h
Sexta-feira	Das 07:00 h às 11:30 h

OBSERVAÇÃO: Total de carga horária semanal de 30 horas semanais.

UNIDADE II: **CRECHE ESCOLA JOSÉ ZEFERINO DE PAULA**

AV. Antônio Rodrigues dos Santos, nº S/N - Bairro: Benedito Trajano
(Ituverava) – SP – CEP 14500-000

CARGO/EMPREGO: **Professora – Educação Infantil**

HORÁRIO DE TRABALHO TARDE

DIAS DA SEMANA	HORÁRIO
Segunda-feira	Das 12:45 h às 16:45 h
Terça-feira	Das 12:45 h às 16:45 h e das 17:15 às 18:55 h (HTPC)
Quarta-feira	Das 12:45 h às 16:45 h
Quinta-feira	Das 12:45 h às 16:45 h
Sexta-feira	Das 12:45 h às 16:45 h

OBSERVAÇÃO: 22 horas aulas com alunos, 2h HTPC, 09h HTPL (Horas aulas de 50 minutos) – Totalizando uma jornada de 27,5 horas semanais (60 minutos).

Ituverava, 13 de maio de 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ITUVERAVA**

AV. Antônio Rodrigues dos Santos, N° S/N – Benedito Trajano Borges
ITUVERAVA – SP
TEL.: (16) 38397786
(EMAIL: crecheescolajosezeferino@ituverava.sp.gov.br)

Ana Maria Falcão Figueira Moreira
RG. 48.424.254-4

Diretor: Claudia Gibaile F.de Mattos
RG: 081.376.318.52

Claudia Gibaile F.de Mattos, RG 081.376.318.52, Diretora da CRECHE ESCOLA JOSÉ ZEFERINO DE PAULA, com base nos Artigos 24 e 31 da Lei nº 4.087/2012 (Dispõe sobre a reorganização e adequação do Estatuto e Plano de Carreira e Vencimentos para os Integrantes do Quadro do Magistério Público do Município de Ituverava), expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO Nº 001/2025

ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOME: Ana Maria Falcão Figueira Moreira
RG. 48.424.254-4

UNIDADE I – **EMEB FERNANDO CÉSAR FONSECA**
CARGO/EMPREGO: Professora - PEB 1 (CLT)

UNIDADE II – **CRECHE ESCOLA JOSÉ ZEFERINO DE PAULA**
CARGO/FUNÇÃO: Professora – Educação Infantil

DECISÃO: ACÚMULO LEGAL

Ituverava, 13 de maio de 2025.


(CLAUDIA GIBAILE F. DE MATTOS)
RG: 081.376.318.52
Diretor de Escola

Publicação:

**Prefeitura de São Joaquim da Barra**

Departamento Municipal de Educação
Praça Magino Diniz Junqueira, 30 – Centro - Tel. (16) 3818-2351 – CEP 14600-000.
e-mail: depeducacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

Nome: ANA MARIA FALCÃO FILGUEIRA MOREIRA RG: 48.424.254-4

DECLARO, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:

() não exerço (X) exerço

(X) outro cargo () emprego () função pública.

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO

Unidade: EMEB FERNANDO CÉSAR FONSECA - Fone: (16) 3811-5160

Endereço: Rua José Galdino, 124.

Bairro: Jardim Paraíso -

Cidade: São Joaquim da Barra - SP

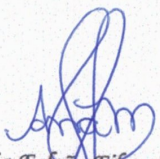
Cargo/emprego/função: PEB - I -

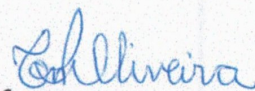
Regime Jurídico: CLT

2 - HORÁRIO DE TRABALHO:

Dia da Semana	Entrada	Saída	HTPC	
			Entrada	Saída
2ª Feira	07h	11h30	17h30	19h10
3ª Feira	07h	11h30		
4ª Feira	07h	11h30		
5ª Feira	07h	11h30		
6ª Feira	07h	11h30		
TOTAL DA CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 HORAS				

São Joaquim da Barra, 23 de abril de 2025


Ana Maria Falcão Filgueira Moreira
Servidora


Cláudia Márcia Pansani Oliveira
Coordenadora de Equipe Pedagógica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ITUVERAVA
CRECHE ESCOLA JOSÉ ZEFERINO DE PAULA.

AV. Antônio Rodrigues dos Santos, N° S/N – Benedito Trajano Borges
ITUVERAVA – SP
TEL.: (16) 38397786
(EMAIL: crecheescolajosezeferino@ituverava.sp.gov.br)

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR:

NOME: Andreza da Silva Machado Massarioli
- RG. 30.220.840-9 - CPF 305.791.898-05

ACÚMULO:

UNIDADE I: **EMEFTI PROFESSORA MARIA BARBOSA**

Rua Joaquim Francisco Menezes nº 565 – Bairro: Vila Celina (Ituverava) - SP. –
CEP. 14500-000

CARGO/EMPREGO: Professora - PEB 1

HORÁRIO DE TRABALHO MANHÃ

AULAS NO DIA (segunda-feira à sexta-feira)	HORÁRIO
1ª aula	07:00 às 07:50
2ª aula	07:50 às 08:40
3ª aula	08:40 às 09:10
RECREIO	09:30 às 09:45
4ª aula	09:45 às 10:35
5ª aula	10:35 às 11:25

OBS: HTPC (terça-feira) das 17:15 às 18:55

OBSERVAÇÃO: 24 horas aulas semanais com alunos, 2h HTPC, 10h HTPL (36 horas/aulas de 50 minutos) – Totalizando uma jornada de 30 horas semanais (60 minutos).

UNIDADE II: **CRECHE ESCOLA JOSÉ ZEFERINO DE PAULA**

AV. Antônio Rodrigues dos Santos, nº S/N - Bairro: Benedito Trajano
(Ituverava) – SP – CEP 14500-000

CARGO/EMPREGO: Professora – Educação Infantil

HORÁRIO DE TRABALHO TARDE

DIAS DA SEMANA	HORÁRIO
Segunda-feira	Das 12:45 h às 16:45 h e das 17:15 às 18:55 h (HTPC)
Terça-feira	Das 12:45 h às 16:45 h
Quarta-feira	Das 12:45 h às 16:45 h
Quinta-feira	Das 12:45 h às 16:45 h
Sexta-feira	Das 12:45 h às 16:45 h

OBSERVAÇÃO: 22 horas aulas com alunos, 2h HTPC, 09h HTPL (Horas aulas de 50 minutos) – Totalizando uma jornada de 27,5 horas semanais (60 minutos).

Ituverava, 13 de maio de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ITUVERAVA

AV. Antônio Rodrigues dos Santos, N° S/N – Benedito Trajano Borges
ITUVERAVA – SP
TEL.: (16) 38397786
(EMAIL: crecheescolajosezeferino@ituverava.sp.gov.br)

Andreza da Silva Machado Massarioli
RG: 30.220.840-9

Diretor: Claudia Gibaile F.de Mattos
RG: 081.376.318.52

Claudia Gibaile F.de Mattos, RG 081.376.318.52, Diretora da CRECHE ESCOLA JOSÉ ZEFERINO DE PAULA, com base nos Artigos 24 e 31 da Lei nº 4.087/2012 (Dispõe sobre a reorganização e adequação do Estatuto e Plano de Carreira e Vencimentos para os Integrantes do Quadro do Magistério Público do Município de Ituverava), expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO Nº 002/2025

ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOME: Andreza da Silva Machado Massarioli
RG. 30.220.840-9

UNIDADE I – **EMEFTI Professora Maria Barbosa**
CARGO/EMPREGO: Professora - PEB 1

UNIDADE II – **CRECHE ESCOLA JOSÉ ZEFERINO DE PAULA**
CARGO/FUNÇÃO: Professora – Educação Infantil

DECISÃO: ACÚMULO LEGAL

Ituverava, 13 de maio de 2025.



(CLAUDIA GIBAILE F. DE MATTOS)
RG: 081.376.318.52
Diretor de Escola

Publicação:



Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EMEFTI PROFESSORA MARIA BARBOSA
Rua: JOAQUIM FRANCISCO MENEZES, 565.
Bairro: VILA CELINA - Ituverava - SP, CEP: 14.500.000, Tel. (016) 3839-5488

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO

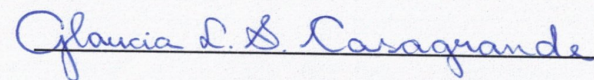
Declaro para os devidos fins que o professor de Educação Básica I, efetiva estatutária na Prefeitura municipal de Ituverava, **Andreza da Silva Machado Massarioli**, CPF Nº 305.791.898 – 05, com sede na EMEFTI “Professora Maria Barbosa” possui carga horária de 24 aulas semanais com alunos, 02 HTPC e 10 HTPL, totalizando 36 horas aulas por semana.

2º A PERÍODO MATUTINO– PROFESSORA ANDREZA

AULA	HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
1ª	07:00/07:50	PORTUGUÊS	ED.FÍSICA/RED.	MATEMÁTICA	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA
2ª	07:50/08:40	PORTUGUÊS	ED.FÍSICA	MATEMÁTICA	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA
3ª	08:40/09:10	MATEMATICA	PORTUGUÊS	CIÊNCIAS	ARTES	PORTUGUÊS
RECREIO	09:30 – 09:45	-	-	-	-	-
4ª	09:45/10:35	MATEMATICA	PORTUGUÊS	HISTÓRIA	MATEMÁTICA	ARTES
5ª	10:35/11:25	MATEMATICA	PORTUGUÊS	GEOGRAFIA	CIÊNCIAS	LEITURA/BIBLIOTECA

HORÁRIO HTPC: TERÇA – FEIRA ➡ 17:15 ÀS 18:55

Atenciosamente,



Diretora de Escola

Ituverava, 20 de fevereiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ITUVERAVA
CRECHE ESCOLA JOSÉ ZEFERINO DE PAULA.

AV. Antônio Rodrigues dos Santos, Nº S/N – Benedito Trajano Borges
ITUVERAVA – SP
TEL.: (16) 38397786
(EMAIL: crecheescolajosezeferino@ituverava.sp.gov.br)

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR:

NOME: Emilene Rodrigues Vigarani de Paula
- RG. 25.454.673-0 - CPF 254.321.138-13

ACÚMULO:

UNIDADE I: **EMEB PROFª HELENA TELLES FURTADO**

Rua Praça 27 de Dezembro nº 01 – Bairro: Centro (Guará) - SP. – CEP. 14580-000

CARGO/EMPREGO: Professora - PEB 1 (CLT)

HORÁRIO DE TRABALHO – MANHÃ

DIAS DA SEMANA	HORÁRIO
Segunda-feira	Das 07:00 h às 11:30 h e das 17:10 às 18:50 h (HTPC)
Terça-feira	Das 07:00 h às 11:30 h
Quarta-feira	Das 07:00 h às 11:30 h
Quinta-feira	Das 07:00 h às 11:30 h
Sexta-feira	Das 07:00 h às 11:40 h

OBSERVAÇÃO: 24 horas aulas com alunos, 2h HTPC, 10h HTPL (Horas aulas de 50 minutos) – Totalizando uma jornada de 30 horas semanais (60 minutos).

UNIDADE II: **CRECHE ESCOLA JOSÉ ZEFERINO DE PAULA**

AV. Antônio Rodrigues dos Santos, nº S/N - Bairro: Benedito Trajano
(Ituverava) – SP – CEP 14500-000

CARGO/EMPREGO: **Professora – Educação Infantil**

HORÁRIO DE TRABALHO (função pedagógica ex. coordenador, diretor, etc)

DIAS DA SEMANA	HORÁRIO
Segunda-feira	Das 12:45 h às 16:45 h
Terça-feira	Das 12:45 h às 16:45 h e das 17:15 às 18:55 h (HTPC)
Quarta-feira	Das 12:45 h às 16:45 h
Quinta-feira	Das 12:45 h às 16:45 h
Sexta-feira	Das 12:45 h às 16:45 h

OBSERVAÇÃO: 22 horas aulas com alunos, 2h HTPC, 09h HTPL (Horas aulas de 50 minutos) – Totalizando uma jornada de 27,5 horas semanais (60 minutos).

Ituverava, 13 de Maio de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ITUVERAVA

Emilene Rodrigues Vigarani de Paula
RG: 25.454.673-0

Diretor: Claudia Gibaile F. de Mattos
RG: 081.376.318.52

AV. Antônio Rodrigues dos Santos, N° S/N – Benedito Trajano Borges
ITUVERAVA – SP
TEL.: (16) 38397786
(EMAIL: crecheescolajosezeferino@ituverava.sp.gov.br)

Claudia Gibaile F. de Mattos, RG 081.376.318.52, Diretor da CRECHE ESCOLA JOSÉ ZEFERINO DE PAULA, com base nos Artigos 24 e 31 da Lei nº 4.087/2012 (Dispõe sobre a reorganização e adequação do Estatuto e Plano de Carreira e Vencimentos para os Integrantes do Quadro do Magistério Público do Município de Ituverava), expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO Nº 003/2025

ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOME: Emilene Rodrigues Vigarani de Paula
RG.: 25.454.673-0

UNIDADE I – EMEB PROFª HELENA TELLES FURTADO
CARGO/FUNÇÃO: Professora - PEB 1

UNIDADE II – CRECHE ESCOLA JOSÉ ZEFERINO DE PAULA
CARGO/FUNÇÃO: Professora – Educação Infantil

DECISÃO: ACÚMULO LEGAL

Ituverava, 13 de Maio de 2025.

(CLAUDIA GIBAILE F. DE MATTOS)
RG: 081.376.318.52
Diretor de Escola

Publicação:



Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino da Região - São Joaquim da Barra
EMEB. "PROF.^a Helena Telles Furtado"
Praça 27 de Dezembro, nº 01 – Centro – Guará - SP – Fone: (16) 3831-9861
e-mail: helenatelles@guara.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: EMILENE RODRIGUES VIGARANI DE PAULA

RG: 25.454.673-0

Cargo/emprego/função: PEB – I.

Regime Jurídico: CLT

Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: Superior

HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	Horas de Trabalho Pedagógico
2ª Feira	das 07h00 às 11h30 horas	das 17h10 às 18h50 horas
3ª Feira	das 07h00 às 11h30 horas	das - às - horas
4ª Feira	das 07h00 às 11h30 horas	das - às - horas
5ª Feira	das 07h00 às 11h30 horas	das - às - horas
6ª Feira	das 07h00 às 10h40 horas	das - às - horas
Sábado	das - às - horas	das - às - horas

Total da Carga Horária Semanal: 24 horas/aula + 02 HTPC+10 HTPL

Esclareço, que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor (a) vai atuar é aproximadamente **15,1 km**.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Guará - SP, 06 de fevereiro de 2025.



ANDRÉIA MONTEIRO PAIVA

RG 33.014.815-1/SP

Diretora de Escola



Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE ITUVERAVA

SME de Ituverava/SP

Portaria do Diretor de CEMEI Maria Galindo José de 13 de maio de 2025.

O Diretor da Unidade de Ensino da CEMEI Maria Galindo José, com base na CF de 1988, da Lei 4087/2012, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 01/25 –Suselaine Aparecida Cardoso Pereira da Silva RG Nº 27623189-2
Professora de Educação Básica I da EMEB ARTHUR PARADA **ACUMULA** com cargo de **Professora de Educação Infantil**, efetivo, nesta unidade.

Acúmulo legal.

Camila de Paula Couto Oliveira

RG 40 372 539 2

Diretora de Escola



SAAE

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Termo de Adjudicação de Processo Licitatório

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital N° 006/2025 – Processo N° 006/2025

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)

O(A) Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava, por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), no uso das atribuições legais, após exame e deliberação do processo administrativo N° 006/2025, em observância ao Instrumento Convocatório, Edital N° 006/2025, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve(m) adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Serviços
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado Á Quente), Faixa "D" do DER, para utilização do material na recu
Quantidade:	200 Tonelada(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 360,00
Valor Total:	R\$ 72.000,00
Participante Vencedor:	PAVFRAN USINAGEM E PAVIMENTACAO LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 2
Documento do Licitante:	12.804.156/0001-04
Cidade UF:	Cravinhos - SP
Valor total Contratado:	R\$ 72.000,00

Número do Lote: 2	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Serviços
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 2	
Objeto da Licitação:	MASSA ASFALTICA PARA TAPA BURACO
Quantidade:	1.000 SACOS(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 18,08
Valor Total:	R\$ 18.080,00
Participante Vencedor:	USINA DO VALE CONSTRUTORA EIRELI
Apelido utilizado na sala:	Participante 1
Documento do Licitante:	05.321.084/0001-89



Cidade UF:	Cedral - SP
Valor total Contratado:	R\$ 18.080,00

Responsáveis por adjudicação do(s) lote(s)	Lotes adjudicados
Sr.(a) Alfredo Adriano Augusto Junior, como autoridade competente adjudicou:	1 2

Ituverava - SP, 19 de Maio de 2025 as 10 horas e 43 minutos

Promotor: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava,

Unidade de Compra: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava

Assinatura

Autoridade Competente: Alfredo Adriano Augusto Junior

**Termo de Homologação de Processo Licitatório****Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava****Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital N° 006/2025 – Processo N° 006/2025**

A Autoridade Competente da(o) Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava, Sr.(a) Alfredo Adriano Augusto Junior, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)), após exame e deliberação do processo administrativo N° 006/2025, em observância ao Instrumento Convocatório (**Edital**) 006/2025, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Serviços
Item 1	
Objeto da Licitação:	CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado Á Quente), Faixa "D" do DER, para utilização do material na recu
Quantidade:	200 Tonelada(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 360,00
Valor Total:	R\$ 72.000,00
Participante Vencedor:	PAVFRAN USINAGEM E PAVIMENTACAO LTDA
Apelido:	Participante 2
Documento do Licitante:	12.804.156/0001-04
Cidade UF:	Cravinhos - SP
Valor total Contratado:	R\$ 72.000,00

Número do Lote: 2	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Serviços
Item 2	
Objeto da Licitação:	MASSA ASFALTICA PARA TAPA BURACO
Quantidade:	1.000 SACOS(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 18,08
Valor Total:	R\$ 18.080,00
	USINA DO VALE CONSTRUTORA EIRELI



Participante Vencedor:	
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	05.321.084/0001-89
Cidade UF:	Cedral - SP
Valor total Contratado:	R\$ 18.080,00

Ituverava - SP, 19 de Maio de 2025 as 10 horas e 43 minutos

Assinatura _____

Autoridade Competente: Alfredo Adriano Augusto Junior,

Promotor: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava,

Unidade de Compra: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava